



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PROJETO DE LEI Nº34/ 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lima Duarte estima a receita e fixa a despesa em R\$ 81.840.249,06 (oitenta e um milhões e oitocentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), para o exercício financeiro de 2024; sendo R\$ 52.479.927,56 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 29.360.321,50 (vinte e nove milhões e trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Lima Duarte é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.581.572,04
01.02. Contribuições	976.486,01
01.03. Receita Patrimonial	3.646.968,00
01.05 Receita Industrial	278.537,00
01.06. Receita de Serviços	3.527.631,00
01.07. Transferências Correntes	70.819.023,01
01.09. Outras Receitas Correntes	525.662,00
Soma	84.355.879,06
2. Receitas de Capital	
02.02. Alienação de Bens	50.000,00
02.04. Transferências de Capital	6.269.177,00
Soma	6.319.177,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(8.834.807,00)
Total da Receita Estimada	81.840.249,06



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Art. 3º A Despesa do Município de Lima Duarte é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

01. Câmara Municipal de Lima Duarte	
01.01. Câmara Municipal	2.760.000,00
01.01.00 Câmara Municipal	2.760.000,00
Soma	2.760.000,00
02. Prefeitura Municipal de Lima Duarte	
02.01 Gabinete	2.276.300,00
02.01.00 Gabinete	1.552.460,00
02.01.01 Procuradoria	534.300,00
02.01.02 Convênios	189.540,00
02.02 Sec. De Administ, Turismo,Cultura,Esporte E Lazer	4.639.763,48
02.02.00 Administração	2.901.500,00
02.02.01 Contratos	514.243,48
02.02.02 Iluminação Pública	1.090.620,00
02.02.03 Segurança Pública	133.400,00
02.03 Secretaria De Educação	19.498.976,59
02.03.00 Secretaria De Educação	1.700.800,00
02.03.01 Ensino Fundamental	8.548.282,59
02.03.02 Pré Escolar	2.498.400,00
02.03.03 Creche	1.309.170,00
02.03.04 Ações Sócio Educativas	900.000,00
02.03.05 Transporte Escolar	2.867.324,00
02.03.06 Investimentos	1.675.000,00
02.04 Secretaria De Saúde	6.000,00
02.04.00 Secretaria De Saúde	6.000,00
02.05 Fundo Municipal De Saúde	25.917.681,06
02.05.01 Bloco Atenção Básica	8.806.766,30
02.05.02 Bloco-Atenção Média E Alta Complexidade	9.936.788,48
02.05.03 Bloco Vigilância Em Saúde	1.245.400,00
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	800.000,00
02.05.05 Bloco Gestão Do Sus	2.663.567,97
02.05.06 Bloco Investimentos	2.465.158,31
02.06 Secretaria De Obras,M.Ambiente,Agricult., Pecuária	10.390.751,37



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

02.06.00 Secretaria De Obras	4.148.932,90
02.06.01 Defesa Civil	195.000,00
02.06.02 Habitação	211.000,00
02.06.03 Trânsito	303.000,00
02.06.04 Obras	2.053.553,47
02.06.05 Mobilidade	2.470.000,00
02.06.06 Agricultura E Pecuária	1.009.265,00
02.07 Secretaria De Assistência Social	733.100,00
02.07.00 Secretaria De Assistência Social	733.100,00
02.08 Fundo Municipal De Assistência Social	2.500.600,00
02.08.01 Proteção Social Básica	1.147.500,00
02.08.02 Proteção Social Especial	1.291.100,00
02.08.03 Gestão Do Suas	62.000,00
02.09 Secretaria De Fazenda	1.467.410,00
02.09.00 Secretaria De Fazenda	1.467.410,00
02.10 Fundo Municipal De Esporte	934.653,77
02.10.00 Fundo Municipal De Esporte	934.653,77
02.11 Fundo Municipal De Meio Ambiente	4.755.220,62
02.11.01 Meio Ambiente	955.220,62
02.11.02 Saneamento	3.800.000,00
02.12 F.M.Inc.Pres.Patrim.Artístico E Cultural	1.279.434,17
02.12.00 Patrimônio Histórico Artístico E Cultural	460.500,00
02.12.01 Cultura	818.934,17
02.13 Fundo Municipal De Turismo	532.400,00
02.13.00 Fundo Municipal De Turismo	532.400,00
02.14 Fundo Municipal Da Criança E Adolescente	132.500,00
02.14.00 Fundo Municipal Da Criança E Adolescente	132.500,00
02.15 Fundo Municipal De Direitos Da Pessoa Idosa	15.000,00
02.15.00 Fundo Municipal De Diretos Da Pessoa Idosa	15.000,00
02.99 Reserva De Contingência	155.000,00
02.99.00 Reserva De Contingência	155.000,00
Soma	75.234.791,06
03 Departamento Municipal De Água E Esgoto DEMA E	
03.01 Departamento Munic. De Água E Esgoto	3.845.458,00
03.01.00 Departamento Munic. De Água E Esgoto	3.845.458,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Soma	3.845.458,00
Total Da Despesa Fixada	81.840.249,06

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	2.760.000,00
02 Judiciária	22.431,60
03 Essencial À Justiça	16.800,00
04 Administração	10.870.688,78
06 Segurança Pública	328.400,00
08 Assistência Social	3.381.200,00
09 Previdência Social	558.600,00
10 Saúde	25.923.681,06
12 Educação	19.498.976,59
13 Cultura	1.279.434,17
15 Urbanismo	2.053.553,47
16 Habitação	211.000,00
17 Saneamento	6.581.124,00
18 Gestão Ambiental	959.420,62
20 Agricultura	1.009.265,00
23 Comércio E Serviços	532.400,00
25 Energia	1.090.620,0
26 Transporte	2.873.000,00
27 Desporto E Lazer	934.653,77
28 Encargos Especiais	800.000,00
99 Reserva De Contingencia/RPPS	155.000,00
Total Da Despesa Fixada	81.840.249,06

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	39.425.316,57
03.03. Outras Despesas Correntes	33.530.875,43
Soma	72.956.192,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	8.329.057,06
04.06. Amortização da Dívida	400.000,00
Soma	8.729.057,06
9. Reserva de Contingência	155.000,00
Total da Despesa Fixada	81.840.249,06

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do §1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, apurado durante a execução orçamentária de 2024, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

V – não oneram o limite estabelecido no inc. I do caput os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o art. 145-A da Lei Orgânica.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Lima Duarte, 08 de dezembro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal